

RESOLUÇÃO Nº 009/10 – CAP/UENP

Súmula: Altera o modelo da planilha citada no artigo 2º da Resolução nº 015, de 10 de novembro de 2009, mantendo-se a mesma redação do artigo.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e pedagógica da Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Administração Provisório – CAP – em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2010.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **HOMOLOGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterado o modelo da planilha citada no Artigo 2º da Resolução nº 015/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 03 de agosto de 2010.

DOM FERNANDO JOSÉ PENTEADO
Reitor